



PORTARIA Nº. 118 - DG/IFAM/CPRF, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.013873/2019-97 de 16.05.2019, de autoria da servidora Karine Nunes Lima;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 003 – CGP/ IFAM CPRF/2019, de 28 de maio de 2019.

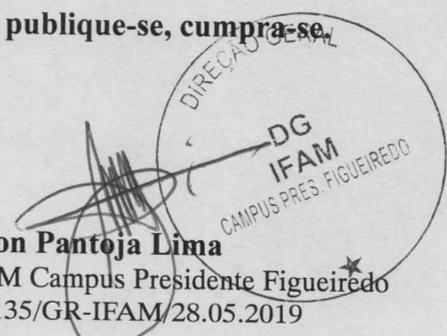
RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Assistente em Administração em Educação desta IFE, em conformidade com o artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pela Lei nº 11.784/08, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	SERVIDOR (A)	CLASSE/NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
23443.013873/2019-97	KARINE NUNES LIMA	D (302) PARA D (303)	16.05.2019

II. À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providencias que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

IFAM/CAMPUS PRES. FIGUEIREDO
CGP
RECEBIDO
EM: 04/06/19
HORAS: _____
ASSINATURA